EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, a Colônia de Pescadores Z- 02 do Município de São Francisco do Sul /SC convoca os seus associados a se fazerem presentes na Assembleia Geral Ordinária Eleitoral <u>provisória</u> em conformidade com a Ação Trabalhista nº 0001316-68.2022.5.12.0050, para eleger a sua diretoria para o mandato de **vinte de agosto de dois mil e vinte e três a vinte de agosto de dois mil e vinte seis (20/08/2023 a 20/08/2026)**, em Conformidade com o Estatuto Social em seus artigos.

I) DATA DA ELEIÇÃO: 20/08/2023.

II) LOCAL: Sede da Colônia de Pescadores Z-02 localizada na RUA RAFAEL PARDINHO 270 SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

HORÁRIO:

- III) 09:00h Abertura de Assembleia Eleitoral.
 - 09:30h Início da Votação;
 - 16:00h Encerramento da distribuição de senhas e apuração dos votos.

IV) - ORDEM DO DIA:

- A) Eleição da diretoria e suplência;
- B) Eleição do Conselho Fiscal e Suplência;
- C) Posse dos Eleitos: 20/08/2023
- D) Mandato do triênio: 20/08/2023 a 20/08/2026

V) - <u>INSTRUÇÕES PARA ORGANIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL DE VOTAR E SER VOTADO.</u>

I – As chapas de Candidatos deverão ser registradas na sede da Colônia de Pescadores até o dia 17 de julho de 2023 na secretaria da sede da colônia no horário de expediente das 08:00 às 12:00 das 14:00 às 17:00 horas.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA REGISTRO DE CHAPA

- II Ficha de qualificação preenchida e assinada por todos os candidatos da chapa;
- III Apresentar cópia de quitação das anuidades associativas conforme artigo 31 do Estatuto;
- IV Apresentar comprovante de filiação na colônia de pescadores, como sócio efetivo por mais de 01 (um) ano:
- **V** Apresentar documento de registro na categoria dos profissionais de setor artesanal da pesca com mais de (2) dois anos de atividade, Caderneta da Capitânia dos Portos, ou a carteira do RGP (SEAP);
- VI Cópia do documento de identidade e CPF;
- VII Apresentar declaração de bens.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA VOTAR

- VIII Para votar apresentar anuidade da colônia e carteira de pescador (SEAP) conforme artigo 28 do Estatuto.
- IX Assuntos a ser tratado exclusivo da eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e seus Suplentes.

São Francisco do Sul, 26 de junho de 2023.

Tiago Manenti Martins

Presidente da Junta Administrativa da Colônia de Pescadores Z-02